

REGULAMENTO DO PASSATEMPO VERÃO COM O CARTOON NETWORK

MODALIDADE:

1. EMPRESA PROMOTORA

1.1. O promotor do presente passatempo “**VERÃO COM O CARTOON NETWORK**” é a **NOS Comunicações, S.A.**, pessoa coletiva nº.502604751, com sede em Rua Ator António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “**NOS**”.

1.2. A participação neste Passatempo é voluntária e não existe intervenção direta nem indireta do fator sorte.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O Passatempo “**VERÃO COM O CARTOON NETWORK**” destina-se exclusivamente a Clientes NOS que tenham o serviço televisão em situação regular, ou seja, sem saldo em dívida.

2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

O Passatempo decorre de 26 de maio a 04 de junho de 2017, terminando às 23h59 deste último dia.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Podem participar todos os Clientes da NOS, que cumpram os requisitos definidos no ponto 2 e preencham os dados solicitados no formulário de participação na página do passatempo no site NOS.

4.2. Para participarem no Passatempo, os Participantes devem preencher todos os dados solicitados no formulário de participação.

4.3 As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

5. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:

5.1. Serão vencedores os participantes que deixem os dados solicitados na página do passatempo, no Website NOS, que sejam considerados, pela promotora, os mais criativos na questão de resposta aberta: “Quais são as séries do Cartoon Network que mais vais desfrutar neste verão? Porquê?” e que cumpram os critérios de participação

5.2. Os vencedores serão divulgados na página de realização do passatempo (nos.pt/veraocn) e serão contactados por sms, no dia 06 de junho.

5.3. Os vencedores são apurados pelo promotor do passatempo, sendo a sua decisão irrecorrível.

5.4. Cada participante pode participar as vezes que desejar mas só pode vencer um prémio neste passatempo.

6. PRÉMIOS:

6.1. Será oferecido um Kit (uma mochila CN, uma toalha de praia do Jake (Hora de Aventuras), um boné dos Ursos e um auricular Ben 10) a cada um dos 3 vencedores.

6.2. Os vencedores serão anunciados na mesma página do site onde decorreu o passatempo e serão contactados por email ou telefone, altura em que lhes serão dados mais detalhes sobre a entrega dos kits.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Empresa Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

7.3. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro.

7.4. A Empresa Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A NOS Comunicações SA não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A NOS Comunicações SA não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço de televisão ou Videoclube.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. Os Participantes autorizam a Empresa Promotora a recolher e a tratar automaticamente os seus dados para efeitos deste Passatempo.

9.2. Os dados pessoais indicados no Formulário de participação são de fornecimento obrigatório, sendo indispensáveis à participação no Passatempo; a omissão e/ou inexatidão dos dados

fornecidos pelos participantes são da sua única e inteira responsabilidade. Os Participantes reconhecem que os dados circulam pela Internet não estão protegidos contra desvios eventuais e que a comunicação de senhas de acesso, passwords, códigos confidenciais e de qualquer informação sensível será efetuada sob a sua inteira responsabilidade.